



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 36/2022 **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de prevenção e combate à hipertensão arterial”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de prevenção e combate à hipertensão arterial”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, campanhas, ações educativas e demais atividades cujo objetivo seja conscientizar a população sobre o diagnóstico preventivo e o tratamento da doença.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente